



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 11 de Abril de 2019

Ano II - Edição nº0161

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE . . . .	01
DECRETOS . . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . . .	02

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3394, DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.281, de 09 de outubro de 2018,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

**REDUÇÕES**

**ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:**

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL

202 12.365.0016.2.024.01.21200 OUTROS  
SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.FÍSI

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL

204 12.365.0016.1.026.01.21200 OBRAS E  
INSTALAÇÕES -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 11 DE ABRIL DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE

Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.447, DE 11 DE ABRIL DE 2.019.

"Prorroga Licença Maternidade de Servidora".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o permissivo legal através do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.701, de 16 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Elisangela Girona Fernandes, protocolado sob o nº 1.110 em 18 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- PRORROGAR, a partir de 13 de abril de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora ELISANGELA GIRONA FERNANDES – ENFERMEIRA, RG. nº 32.439.610-7.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 11 de Abril de 2.019.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 11 de Abril de 2019

Ano II - Edição nº0161

Página 2 de 2

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Pregão: 09/2019 - Processo: 13/2019 - Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o ano de 2019. HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade PREGÃO 09/2019, cujos itens foram adjudicados pelo pregoeiro à empresa: SOROMED MARÍLIA LTDA-ME, para os itens: 01 ao 28; 30 ao 63; 65 ao 70 e 72 ao 119, com o valor total de R\$ 10.175,98 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). ITENS NÃO COTADOS/CANCELADOS: 29; 64 e 71. O valor total do expediente é de R\$ 10.175,98 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Alto Alegre, 11 de abril de 2019. Helena Berto Tomazini Sorroche. Prefeita Municipal.